



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO

ACTA N.º. 13/98

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E QUATRO DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO

Aos vinte e quatro dias do mês de Junho de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores:

PRESIDENTE: MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES

**VEREADORES: JACINTA MARIA PENICHE RICARDO
HONORINA MARIA PEREIRA SILVESTRE DE LIMA LUIZI
JOÃO MANUEL MONTEIRO SERRÃO HENRIQUES
MIGUEL JOSÉ TAVARES CARDOSO
NUNG MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA**

Faltou por motivo de doença o senhor Vereador Fernando Carlos Gamito Godinho Cardita.

Às vinte e uma horas e trinta minutos com a presença do Director do Departamento Administrativo e Financeiro, doutor José António Monteiro da Cunha a senhora Presidente assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respectivos membros presentes.

Em seguida procedeu-se à apreciação dos assuntos referentes ao período de

ANTES DA ORDEM DO DIA

*1 - Pelos senhores Vereadores da Coligação Democrática Unitária foram apresentados os seguintes assuntos cujo teor a seguir se transcreve: "1 - **DECLARAÇÃO:** Os Vereadores da Coligação Democrática Unitária apelam ao voto no 1.º Referendo Nacional a realizar no próximo dia 28 de Junho. Estamos convictos que o povo português irá votar com responsabilidade, na sua maioria pelo SIM. Pelo direito à mulher de decidir, não porque goste de abortar mas como o seu último recurso. Apelamos ao SIM porque consideramos que: 1. A despenalização da interrupção voluntária da gravidez na lei não obriga ninguém a esta prática, mas ajuda a resolver problemas que*



decorrem do aborto clandestino e inseguro e que atingem milhares de mulheres e raparigas. Às mulheres que tenham que recorrer à interrupção voluntária da gravidez deve ser proporcionado acompanhamento humano e técnico. 2. A defesa da despenalização do aborto na lei significa que se aceitam as concepções de vida de cada pessoa. Assume-se a tolerância como um valor democrático. 3. Somos pela vida. Respeitamos a vida das mulheres e a vida dos que irão nascer, cujo principal direito é o de serem desejados e por uma maternidade responsável. Dar a vida é uma liberdade e uma responsabilidade. 2 - 1. **Constituição do Conselho Municipal do Associativismo** - Objectivos? - Implementação? - Ponto da Situação? 2. **Cais dos Vapores** - Questões sobre entrevista do Sr. Vereador Nuno Canta: - Como aumenta a comodidade dos passageiros se eles perdem tempo nos transportes públicos? - " não há ligação sentimental ao rio" Já falou com os pescadores e os munícipes da zona ribeirinha? - Está assegurado o desessoramento do rio? - "Custos para a Câmara são nulos!" Então quem paga o Cais do Seixalinho? - Já se consultaram os comerciantes, que com a mudança do terminal rodoviário, vão ter que levantar as suas encomendas no Seixalinho? - Porque é que a Administração do Porto de Lisboa não é favorável a esta opção? - Garante que os montijenses não terão de pagar mais pelos serviços da Transportadora Sul do Tejo? 3 - Tendo em conta que se realizou no passado dia 09.06.98, o **Encontro-Debate sobre o Conselho de Educação**, solicitamos que a Sr^a. Vereadora titular do Pelouro nos informe como decorreu o Encontro e quais as suas conclusões, assim como qual o número de participantes e quais as alterações que sofreu o documento base que foi preparado para a discussão. 4 - 1. **Arranjos exteriores da Igreja de Sarilhos** - Tendo em conta que foi aprovado pela Câmara o arranjo da zona envolvente à Igreja de Sarilhos, obra que foi iniciada no ano de 1997 e para a qual foram comprados materiais. Considerando ainda que esta obra se encontra no PAO/98 no capítulo 09.01.02.04, com um valor total de 25.000 cts. (15.000 cts definidos e 10.000 cts. a definir), verbas incluídas no código orçamental 05.01/09.04.01. Perguntamos: Para quando o reinício da obra e qual a razão porque está parada à tanto tempo, pois é uma obra muito importante para a população e não encontramos justificação para não ser executada. 2. **Projecto de arranjo da Praça da República** - Tendo em conta que existe um projecto de remodelação da Praça da República que foi alvo de discussão pública. Considerando que esta remodelação estava prevista no PAO/98, código 10.03.04, com um valor total de 25.000 cts. (10.000 cts definidos e 15.000 cts a definir), incluído no orçamento com o código orçamental 05.02/09.04.04. Solicitamos esclarecimento para quando se prevê o início da obra. 5 - Em 10 de Maio de 1998, solicitamos à Sr^a. Vereadora



Honorina Luizi, Presidente do Conselho de Administração dos SMAS, **informação** referente às alterações efectuadas, até aquela data, na **área dos Recursos Humanos**. Como até agora não fomos recebedores da informação então solicitada, relembramos da necessidade de, atempadamente, termos esta informação. 2 - Pela senhora Vereadora Honorina Luizi foram apresentados os seguintes assuntos cujo teor a seguir se transcreve: "**INFORMAÇÃO** - Ao abrigo do disposto nos artºs. 52º., nº. 3 e 54º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº. 18/91, de 12 Junho e bem assim do Despacho de 7 de Janeiro de 1998 emanado pela Senhora Presidente da Câmara, informo o Executivo Municipal dos despachos que proferi ao abrigo das competências que me foram subdelegadas relativamente ao Pelouro que me foi atribuído: 1. Projectos de Arquitectura - 22; 2. Projectos de Especialidades - 11; 3. Projectos de Alterações - 4; 4. Propriedade Horizontal - 4; 5. Reanálise - 1; 6. Ocupação da Via Pública - 1; 7. Nova Licença - 1; 8. Licenças de Utilização - 9; 9. Vistorias - 3; 10. Revestimento de Sepulturas - 5; 11. Pedidos de Licenciamento - 16; 12. Pedidos de Licenciamento/Especialidades - 3; 13. Substituição de Técnico - 1; 14. Substituição de Peças - 1. 3 - Pelo senhor Vereador Miguel Cardoso foram apresentados os seguintes assuntos cujo teor a seguir se transcreve: "**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - JANEIRO/98 - CESSAÇÃO DO EXECUTIVO CAMARÁRIO - 04/01/98** - Jacinta Maria Peniche Ricardo - Presidente; - José Henrique Serra da Graça - Vereador; - Flausino Alexandre Barradas - Vereador; - Fernanda Maria Duarte Zeverino - Adjunta da Presidente; - Benedita Maria Agostinho Silva Gomes Conceição - Secretária da Presidente. **POSSE DO NOVO EXECUTIVO CAMARÁRIO - 05/01/98** - Drª. Maria Amélia Macedo Antunes - Presidente da Câmara; Miguel José Tavares Cardoso - Vereador; - Engº. Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta - Vereador; - Engª. Honorina Maria Pereira Silvestre de Lima Luizi - Vereadora; - Maria Clara Oliveira Silva - Secretária da Presidente. **PESSOAL AFECTO AOS GABINETES DE APOIO DA SRª. PRESIDENTE E VEREADORES** - Gabinete de apoio à Srª. Presidente: - Rui José Marques Ferreira Aleixo - Técnico Adjunto Especialista; - Ana Cristina Gouveia Madeira Sargento - Técnica Auxiliar de 1ª classe. Gabinete de apoio ao Vereador Miguel Cardoso: - Maria João Fernandes Monteiro - Técnica Auxiliar de 1ª classe; - Célia Maria Amieiro Sousa Morgado - Técnica Auxiliar de 1ª classe. Gabinete de apoio ao Vereador Nuno Canta: - Maria de Jesus Ferreira Gomes Machado - Técnica Auxiliar de 1ª classe; - Maria da Conceição Sacoto Silva Santos - Técnica Auxiliar de 1ª classe. Gabinete de Apoio à Vereadora Honorina: - Maria Joaquina Bexiga Godinho - Técnica Auxiliar de 1ª classe; - Sandra Maria



Fátima Ferrão - Técnica Auxiliar de 1ª classe. TRANSFERÊNCIAS DE SERVIÇO (INTERNAS) - Engª. Leonor Carmo Verga Valentim Pina - Engenheira Técnica Especialista - Divisão de Gestão Urbanística (anteriormente exercia funções na divisão de Obras Municipais). - Maria Edite Pereira Machado - Técnica Auxiliar Especialista - Departamento de Gestão de Recursos Humanos/Serviços Sociais (anteriormente exercia funções no DAF/Divisão de Gestão Administrativa/Secção de Contra Ordenações e Execuções Fiscais). LICENÇA SEM VENCIMENTO DE LONGA DURAÇÃO - Rosinda Costa Simões Conceição - Concedida licença sem vencimento de longa duração por deliberação camarária de 17/12/97, a partir de 1 de Janeiro de 1998. CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO - Por despacho do Vereador do Pelouro de Gestão de Recursos Humanos de 13 de Janeiro de 1998, foi anulado o concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de Auxiliar Administrativo - feito aviso para publicação no diário da República. CLASSES INACTIVAS - Passou às classes inactivas 1 funcionário da Autarquia: - João Martinho de Jesus - Cantoneiro de Limpeza (08/01/98). PROGRESSÃO DE ESCALÃO - Progrediram de escalão 5 funcionários desta Autarquia. BALANÇO SOCIAL - Compilação e recolha de elementos para elaboração do Balanço Social de 1997. EXPEDIENTE - Todo o serviço mensal efectuado neste Departamento: - Movimento mensal de vencimentos; - Registo de cor-de-rosa; - Registo de férias; - Registo de faltas nos mapas de assiduidade e verificação de doença, juntas médicas e acidentes em serviço; - Elaboração de cartões de ponto; - Mapas de pagamento de subsídio de refeição ao pessoal afecto pelo Centro de emprego a esta Câmara; - Informação para pagamento mensal das prestações aos avençados; - Arquivo e anotação cadastral; - Inscrições e alterações de inscrição na ADSE; - Inscrições na CGA; - Mapas dos trabalhadores com contrato a termo certo e avença, a enviar à Companhia de Seguros; - introdução de dados relativos a pagamentos efectuados pela Contabilidade para efeitos de IRS. GABINETE DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Continuação do PROGRAMA-POC (desempregados em situação de comprovada carência económica) - Acompanhamento nos diversos dos trabalhadores ao abrigo deste Programa - Feitura de mapas de pagamentos e assiduidade a enviar ao Centro de Emprego. Elaboração e distribuição pelas chefias do Diagnóstico de Necessidades de Formação Profissional para o ano de 1998. MÊS DE FEVEREIRO/98 - CONCURSOS EXTERNOS DE INGRESSO - Consulta à DGAP - Direcção Geral da Administração Pública, para efeitos do artº. 12º. do Decreto-Lei nº. 52/91 de 25/01 (pessoal na situação de disponibilidade ou inactividade - excedentes) para abertura dos seguintes concursos: - 1 lugar de Técnico Superior de 2ª classe (Economista); - 1 lugar de Engenheiro Civil de 2ª classe (Estagiário);



- 1 lugar de Operador de Sistemas de 2ª. classe; - 1 lugar de Técnico Adjunto de Construção Civil de 2ª. classe; - 1 lugar de Desenhador Especialista de 2ª. classe; - 1 lugar de Desenhador de 2º. classe; 2 lugares de 3º. Oficial; - 1 lugar de Auxiliar Administrativo; - 1 lugar de Tratador Apanhador Animais; - 4 lugares de Servente; - 3 lugares de Operário Qualificado (electricista); 2 lugares de Operário Qualificado (Serralheiro); 1 lugar de Operário Qualificado (Pintor); - 1 lugar de Operário Qualificado (Carpinteiro). NOMEAÇÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO (a partir de 4 de Fevereiro de 1998): - Director do Departamento da Gestão Financeira - Dr. José António Monteiro da Cunha; - Chefe de Divisão de Economia e Turismo - Drª. Maria Lúcia Carreira de Almeida Araújo. TOMADAS DE POSSE NO QUADRO DA AUTARQUIA: - Operário Qualificado (Impressor) - Carlos Alberto Santos Palma Rosa Mira (6 de Fevereiro de 1998) - Divisão de Informação e Relações Públicas; - Técnico Auxiliar de 2ª. classe - Sheila Cristina de Almeida Santos (19 de Fevereiro de 1998) - Divisão de Gestão Administrativa - Secção de Expediente Geral e Arquivo). CLASSES INACTIVAS - Passaram às classes inactivas 2 funcionárias da Autarquia: - Ercilia das Neves Gonçalves (01/02/98), - Maria Manuela Oliveira Delgado Boieiro (01/02/98). PROGRESSÕES DE ESCALÃO - Progrediram de escalão 8 funcionários desta Autarquia. EXONERAÇÃO DE FUNÇÕES - António João Canas Garcia Cardoso - Fiscal Municipal de 1ª. classe - Pediu exoneração de funções a partir de 1 de Fevereiro de 1998. REGRESSO APÓS TERMO DE REQUISICÇÃO DOS SEGUINTE FUNCIONÁRIOS: - José Rafael Ramos Martins (Técnico Auxiliar de 2ª. classe) - Divisão de Informação e Relações Públicas; - Isabel Maria Oliveira Moisés branco (3º. Oficial) - Departamento de Gestão de Recursos Humanos (a exercer funções no Gabinete de Apoio à Srª. Presidente). TRANSFERÊNCIAS DE SERVIÇO (INTERNAS) - Custódio Manuel de Bastos Palhais - Técnico Auxiliar de 1ª. - Divisão de Informação e Relações Públicas a partir de 16 de Fevereiro de 1998 (anteriormente exercia funções na Divisão de Obras Municipais - Sector de Oficinas e Parque Auto); - Fernanda Maria Branquinho António Baliza - Auxiliar Administrativa - Divisão de Bibliotecas e Arquivo - Núcleo de Arquivo Histórico, a partir de 23 de Fevereiro de 1998 (anteriormente exercia funções no Departamento de Administração Urbanística - Repartição Administrativa). FÉRIAS 1998 - Elaboração e distribuição por todos os serviços dos mapas do Plano Anual de Férias para o corrente ano. DISPENSAS DE SERVIÇO COR-DE-ROSA - Elaboração e distribuição por todos os serviços dos mapas para a marcação das dispensas de serviço anuais de cada funcionário. BALANÇO SOCIAL - Compilação e recolha de elementos para elaboração do Balanço Social de 1997. CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO - Preenchimento das fichas de "Notação Profissional" de todos os funcionários e distribuição das



mesmas pelos respectivos serviços. EXPEDIENTE - Todo o serviço mensal efectuado neste Departamento: Movimento mensal de vencimento; Registo de cor-de-rosa; Registo de férias; Registo de faltas nos mapas de assiduidade e verificação de doença, juntas médicas e acidentes em serviço; Elaboração de cartões de ponto; Mapas de pagamento de subsídio de refeição ao pessoal afecto pelo Centro de emprego a esta Câmara; Informação para pagamento mensal das prestações aos avançados; Arquivo e anotação cadastral; Inscrições e alterações de inscrição na ADSE; Inscrições na CGA; Mapas dos trabalhadores com contrato a termo certo e avença, a enviar à Companhia de Seguros; Introdução de dados relativos a pagamentos efectuados pela Contabilidade para efeitos de IRS; GABINETE DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Continuação do PROGRAMA-POC (desempregados em -situação de comprovada carência económica) - Acompanhamento nos diversos dos trabalhadores ao abrigo deste Programa - Feitura de mapas de pagamentos e assiduidade a enviar ao Centro de Emprego. - Elaboração e distribuição pelas chefias do Diagnóstico de necessidades de Formação Profissional para o ano de 1998. MÊS DE MARÇO /98 - CONCURSOS EXTERNOS DE INGRESSO: - Elaboração de avisos de abertura: 1 lugar de Técnico Superior de 2ª classe (Economista); 1 lugar de Operador de Sistemas de 2ª classe; 1 lugar de Técnico Adjunto de Construção Civil de 2ª classe; 1 lugar de Desenhador Especialista de 2ª classe; 1 lugar de Desenhador de 2ª classe; TOMADAS DE POSSE NO QUADRO DA AUTARQUIA: Técnico Auxiliar de 2ª classe - Cecília Maria Rato Caldes Caldeira (16 de Março de 1998) - Departamento de Obras e Meio Ambiente - Secção Administrativa - CLASSES INACTIVAS: - Passou às classes inactivas 1 funcionário da Autarquia (limite de idade - 70 anos) : Armando da Cruz Lourenço Frederico (05/03/98) - PROGRESSÕES DE ESCALÃO: Progrediram de escalão 7 funcionários desta Autarquia. TRANSFERÊNCIAS DE SERVIÇO (INTERNAS) - Helder Manuel Casas Novas Marques - Técnico Auxiliar de 2ª classe - Divisão de Bibliotecas e Arquivo/Núcleo de Arquivo Histórico, a partir de 4 de Março de 1998 (anteriormente exercia funções no Museu e Património Cultural): Maria Olimpia Ferra Tavares Baliza Silva - 3º Oficial - Departamento Administrativo e Financeiro, a partir de 2 de Março de 1998 (anteriormente exercia funções na Divisão de Planeamento Urbanístico): Luísa Maria Cordeiro Antunes de Oliveira - Técnico Auxiliar de 1ª classe - Divisão de Economia e Turismo, a partir de 4 de Março de 1998 (anteriormente exercia na Divisão de Informação Relações Públicas): - Carla Isabel Morais Pereira Encarnação - 2º Oficial - Departamento de Administração Urbanística/Repartição Administrativa a partir de 4 de Março de 1998 (anteriormente exercia funções na Divisão de Informação e Relações Públicas); Fernanda Maria



Jesus Sousa Medeiros - 3º Oficial - Departamento de Administração Urbánística/Repartição Administrativa a partir de 4 de Março de 1998 (anteriormente exercia funções na Divisão de Gestão Financeira); PESSOAL AFECTO AO GABINETE DE APOIO DO VEREADOR MIGUEL CARDOSO: Rui José Marques Ferreira Aleixo - Técnico Auxiliar Especialista - exerce funções naquele Gabinete desde 6 de Março de 1998. TRANSFERÊNCIA: Maria Cristina de Oliveira Romão Santos, Auxiliar de Serviços Gerais - transferida a seu pedido para o Ministério da Educação - Direcção Regional de Educação de Setúbal, a partir de 4 de Março. CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO: Filomena Encarnação Barroca Lourencinho - celebrou contrato a termo certo na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais a partir de 9 de Março - Divisão Social Cultural e de Ensino. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇA): Dr.^a Cristina Margarida Quaresma Bastos Canta - Economista - iniciou funções em 1 de Março de 1998. Arqtº. Pedro Jorge Rocha Damas - Arquitecto - iniciou funções em 1 de Março de 1998 (GTL/Gabinete Técnico Local - Atalaia). CESSAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇAS): Dr. Rui Manuel Sequeira Encarnação - Advogado - cessou funções em 31 de Março de 1998; Dr. Francisco Godinho Ricardo Gomes - Advogado - cessou funções em 31 de Março de 1998. FÉRIAS 1998: Recolha, após homologação, dos mapas do Plano Anual de Férias para o corrente ano; BALANÇO SOCIAL: Elaboração do Balanço Social de 1997 e envio à CCRLVT - Comissão Coordenadora da Região de Lisboa e Vale do Tejo. LISTA DE ANTIGUIDADE: Elaboração da lista de antiguidade, do ano 1997. Feitura de aviso de afixação da referida lista a enviar ao Diário da República. EXPEDIENTE: Todo o serviço mensal efectuado neste Departamento: Movimento mensal de vencimentos; Registo de cor-de-rosa; Registo de férias; Registo de faltas nos mapas de assiduidade e verificação de doença, juntas médicas e acidentes em serviço; Tiragem de listagem mensal de assiduidade dos funcionários (Relógio Electrónico); Elaboração de cartões de ponto; Mapas de pagamento de subsídio de refeição ao pessoal afecto pelo Centro de Emprego a esta Câmara; Informação para pagamento mensal das prestações aos avençados; Arquivo e Anotação cadastral; Inscrições e Alterações de inscrição na ADSE; Inscrições na CGA; Mapas dos trabalhadores com contrato a termo certo e avença, a enviar à Companhia de Seguros; Introdução de dados relativos a pagamentos efectuados pela Contabilidade para efeitos de IRS. GABINETE DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Continuação do PROGRAMA-POC (desempregados em situação de comprovada carência económica) - Acompanhamento nos diversos dos trabalhadores ao abrigo deste Programa - Feitura de mapas de pagamentos e assiduidade a enviar ao Centro de Emprego. MÊS DE ABRIL - TOMADA DE POSSE/MUDANÇA DE CATEGORIA:



Rogério Paulo Viegas Alves - Tomou posse, após concurso, na categoria de Motorista de Pesados em 1 de Abril de 1998 (anteriormente possuía a categoria de Tractorista). TOMADAS DE POSSE NO QUADRO DA AUTARQUIA: **Departamento de Gestão de Recursos Humanos** - Maria de Fátima Vasques Santos - Tomou posse no quadro com a categoria de Técnico Superior de 2ª classe - Licenciatura em investigação Social Aplicada, em 14 de Abril de 1998. **DIVISÃO SOCIAL, CULTURAL E DE ENSINO** - Maria de Fátima Carvalho Martel - Tomou posse no quadro com a categoria de Técnica Superior de 2ª classe - Licenciatura em Psicologia, em 14 de Abril de 1998. **DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE - SECTOR DE HIGIENE URBANA** - Dione Margarida Jesus Sobral Gouveia, José Simões, Maria de Fátima Sousa Pinto, Miguel Angelo Sousa Pinto, Pedro Miguel Costa, Tomé Octávio Mendes Saltão tomaram posse no quadro com a categoria de Cantoneiros de Limpeza, em 15 de Abril de 1998. Maria Fátima Magoito Godinho Silva tomou posse no quadro com a categoria de cantoneiro de Limpeza, em 29 de Abril de 1998. **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS** - Arménio Maria da Costa Manuel Rodrigues - Tomaram posse no quadro com a categoria de motorista de pesados em 29 de Abril de 1998 - CLASSES INACTIVAS: Passou às classes inactivas 1 funcionário da Autarquia - Celestino Azevedo Aurélio - Operário de Construção de Espaços Verdes, em 1 de Abril de 1998. PROGRESSÕES DE ESCALÃO : Progrediram de escalão 5 funcionários desta Autarquia. TRANSFERÊNCIAS DE SERVIÇO INTERNAS: Cristina Parreira Branco - Auxiliar de Serviços Gerais - Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão de Gestão Administrativa/Sector de Serviços Gerais, a partir de 7 de Abril de 1998 (anteriormente exercia funções na Divisão de Desporto); Florbela Silva Feliciano Santos - Técnica Auxiliar de 1ª classe - Departamento de Obras e Meio Ambiente/Secção Administrativa, a partir de 20 de Abril de 1998 (anteriormente exercia funções no Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão de Gestão Administrativa); Odete Isabel Correia Santos Jorge - 3º Oficial - Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão de Gestão Administrativa/Secção de Taxas e Licenças, a partir de 20 de Abril de 1998 (anteriormente exercia funções na Divisão de Informação e Relações Públicas); António Gomes Fernandes Dourado - Fiscal Municipal Principal - Departamento Administrativo e Financeiro/Divisão de Gestão Administrativa/Fiscalização Municipal, a partir de 23 de Abril de 1988 (anteriormente exercia funções na Divisão de Economia e Turismo/Sector de Mercados); Pedro Miguel Santana Lopes - Auxiliar de Serviços Gerais - Divisão de Obras Municipais/Sector de Oficinas e Parque Auto, a partir de 27 de Abril de 1998 (anteriormente exercia funções na Divisão de Desporto); TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS SERVIÇOS PARA ESTA AUTARQUIA: Rute Isabel



Marcelino Rosa Silva - Técnico Superior de 2ª classe - transferida da Universidade Aberta para esta Autarquia - Divisão de Habitação, a partir de 6 de Abril do corrente ano; Ana Paula Dourado Cordeiro Pina - 2º Oficial - Transferida da Junta de Freguesia da Falagueira para esta Autarquia (DOMA/Sector de Cemitérios) a partir de 15 de Abril do corrente ano; Sandra Paula Lourenço Grabulho - 3º Oficial - Transferida do Ministério dos Negócios Estrangeiros para esta Autarquia (Divisão de Informação e Relações Públicas) a partir de 20 de Abril do corrente ano. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PROVIMENTO - Anabela Jorge Gameiro - Engenheira Técnica (Estagiário) - Celebrou contrato administrativo de provimento, após concurso, em 16 de Abril de 1998 (DOMA/Divisão de Obras Municipais) CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO - Cláudia Sofia Chané Costa - Celebrou contrato de trabalho a termo certo na categoria de 3ª oficial a partir de 1 de Abril - Departamento de Administração Urbanística/Repartição Administrativa - Custódia Maria Batista Branco Catarino - celebrou contrato a termo certo na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais a partir de 1 de Abril - Divisão Social, Cultural e de Ensino (Jardim de Infância de Stº Isidro) - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇA) - Lamartine Conceição Martins - Coordenador da Comissão Municipal da Protecção Civil - Iniciou funções em 1 de Março de 1998 - Drª. Catarina Marcelino Rosa da Silva - Antropóloga - iniciou funções em 1 de Abril de 1998 - Arnaldo Manuel Castanheira Gonçalves - Funções de estudo e levantamento dos pontos sociais, culturais e gastronómicos, com vista à elaboração de um roteiro Turístico do Município - Iniciou funções em 1 de Abril de 1998 - CESSAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇAS) - Dr. António José Castanheira Maia Nabais - Historiador - cessou funções em 20 de Abril de 1998 - José Humberto Rosa Bernardes - Monitor Desportivo - cessou funções em 20 de Abril de 1998 - Dr. Mário José Cardoso Moreira - Sociólogo - cessou funções em 20 de Abril de 1998 - RELÓGIO DE PONTO - Início do novo sistema de marcação de ponto, implantado a todos os serviços da Autarquia (fase experimental) - EXPEDIENTE - Todo o serviço mensal efectuado neste Departamento: Movimento mensal de vencimentos; registo de cor-de-rosa; Registo de férias; registo de faltas nos mapas de assiduidade e verificação de doença, juntas médicas e acidentes em serviço; Mapas de pagamento de subsídio de refeição ao pessoal afecto pelo Centro de emprego a esta Câmara; Informação para pagamento mensal das prestações aos avençados; Arquivo e anotação cadastral; Inscrições e alterações de inscrição na ADSE; Inscrições na CGA; Mapas dos trabalhadores com contrato a termo certo e avença, a enviar à Companhia de Seguros; Introdução de dados relativos a pagamentos efectuados pela Contabilidade



para efeitos de IRS - GABINETE DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - Continuação do PROGRAMA-POC (desempregados em situação de comprovada carência económica) - Acompanhamentos nos diversos dos trabalhadores ao abrigo deste Programa - Feitura de mapas de pagamentos e assiduidade a enviar ao Centro de Emprego - CANDIDATURA - Candidatura ao IEFP (com aprovação) - Curso de Aprendizagem - Técnicos Administrativos (colocação de 16 jovens) com início a partir de 4 de Maio do corrente ano. MÊS DE MAIO/98 - NOMEAÇÕES (POR DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 27/05/98): 1 - ESMERALDINA OLIVEIRA PEREIRA MOREIRA LIMÃO, para Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos - ENGº ANTÓNIO MARTINS ABRANTES DE PÁDUA, para Chefe da Divisão de Obras Municipais - ENGª NATÁLIA MARIA DOMINGOS SILVA FAÍSCO, para Chefe da Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente - DRª RUTE ISABEL MARCELINO ROSA DA SILVA, para Chefe da Divisão de Habitação - PROFESSOR JOSÉ MANUEL OLIVEIRA ANSELMO, para Chefe da Divisão de Desporto - CESSAÇÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇO: DRª MARIA HELENA VINAGRE BENTO SANTOS (deixou de exercer funções de Chefe da Divisão de Habitação, passando à sua categoria profissional, Técnica Superior Assessor Principal (Serviço Social) - PROFESSOR CARLOS ALBERTO RAMALHETE SUSTELO (deixou de exercer funções de Chefe da Divisão de Desporto) TOMADA DE POSSE NO QUADRO DA AUTARQUIA: Museu e Património Cultural - Eva Maria da Silva Ferreira - Tomou posse no quadro com a categoria de Técnico Adjunto de 2ª classe em 4 de Maio de 1998. TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS SERVIÇOS PARA ESTA AUTARQUIA - António Américo Pereira Petiz - Desenhador de Especialidade Especialista de 1ª classe - transferido da Câmara Municipal de Alcochete para esta Autarquia - Departamento de Administração Urbanística/Sector de Desenho e Heliografia, a partir de 1 de Maio do corrente ano. PROGRESSÕES DE ESCALÃO - Progrediram de escalão 10 funcionários desta Autarquia - TRANSFERÊNCIAS DE SERVIÇO PARA OUTRAS ENTIDADES - Dr. Carlos Augusto Semião de Sousa - Médico Veterinário de 2ª classe - transferido a seu pedido para a Câmara Municipal da Moita. A referida transferência efectivou-se a partir de 4 de Maio de 1998. CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇA) - João Manuel Neves Cavaco - Desenhador - Iniciou funções em 1 de Maio de 1998 - Augusto José Barbosa - Assessor para a Informação - iniciou funções em 4 de Maio de 1998 - CESSAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AVENÇAS) - Eva Maria da Silva Ferreira - Técnica - cessou funções em 3 de Maio de 1998 (ingressou no quadro da Câmara, após concurso em 4/5) - César Augusto Sargento Lança - Jardineiro - cessou funções em 31 de Maio de 1998 - EXPEDIENTE - Todo o serviço mensal efectuado neste Departamento: Movimento mensal de vencimentos; Registo



de cor-de-rosa; Registo de férias; Registo de faltas nos mapas de assiduidade e verificação de doença, juntas médicas e acidentes em serviço; Mapas de pagamento de subsídio de refeição ao pessoal afecto pelo Centro de emprego a esta Câmara; Informação para pagamento mensal das prestações aos avençados; Arquivo e Anotação cadastral; Inscrições e alterações na ADSE; Inscrições na CGA; Mapas dos trabalhadores com contrato a termo certo e avença, a enviar à Companhia de Seguros; Introdução de dados relativos a pagamentos efectuados pela Contabilidade para efeitos do IRS. GABINETE DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL : Continuação do PROGRAMA-POC (desempregados em situação de comprovada carência económica) - Acompanhamento nos diversos dos trabalhadores ao abrigo deste Programa - Feitura de mapas de pagamentos e assiduidade a enviar ao centro de Emprego; Curso de Aprendizagem - Técnicos Administrativos - apoio administrativo, nomeadamente, distribuição de documentação, apoio logístico, etc; Diagnóstico de necessidades de formação - elaboração de cronogramas. MÊS DE JUNHO/98 - COMISSÃO DE SERVIÇO - Professor José Manuel de Oliveira Anselmo - posse em comissão de serviço no cargo de Chefe da Divisão de Desporto, a partir de 24 de Junho de 1998; PROGRESSÕES DE ESCALÃO: Progrediram de escalão 16 funcionários desta Autarquia. TRANSFERÊNCIAS DE SERVIÇO INTERNAS: Dr^a. Maria Fátima Pires Contramestre - Técnico Superior de 1^a classe - Divisão Social, Cultural e de Ensino a partir de 1 de Junho de 1998 (anteriormente exercia funções na Divisão de Bibliotecas e Arquivo/Arquivo Histórico); Luis Barbosa - Cantoneiro de Limpeza - Divisão de Economia e Turismo a partir de 1 de Junho de 1998 (anteriormente exercia funções na Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente/Sector de Higiene Urbana); Manuel Patrício Miranda - Cantoneiro de Limpeza - Divisão de Economia e Turismo a partir de 1 de Junho de 1998 (anteriormente exercia funções na Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente/Sector de Higiene Urbana); Maria Ferreira Bento - Auxiliar de Serviços Gerais - Divisão de Economia e Turismo a partir de 1 de Junho de 1998 (anteriormente exercia funções na Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente/Sector de Higiene Urbana); Maria Eugénia Emidio Alcaide Candeias - Auxiliar de Serviços Gerais - Departamento de Administração Urbanística/Repartição Administrativa a partir de 8 de Junho de 1998 (anteriormente exercia funções no Departamento Administrativo e Financeiro/Sector de Serviços Gerais); Maria Fernanda Ferreira Coutinho - Cantoneira de Limpeza - Museu e Património Cultural/Museu Agrícola da Atalaia a partir a partir de 17 de Junho de 1998 (anteriormente exercia funções na Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente/Sector de Higiene Urbana). CESSAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO: Dr^a.



Anabela Oliveira Marques - Técnica Superior Estagiária - Fim de contrato em 2 de Junho de 1998; Luis Filipe Nunes Ramos - Electricista - Fim de contrato em 2 de Junho de 1998. CONTRATOS DE TRABALHO A TERMO CERTO: Carla Marina Valadas Ferreira - Auxiliar Administrativo - Iniciou funções em 4 de Junho de 1998 no Departamento Administrativo e Financeiro; César Augusto Sargento Lança - Jardineiro - Iniciou funções em 1 de Junho de 1998 na Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente/Sector de Jardins e Arborização. APOSENTAÇÃO COMPULSIVA: Carlos Manuel Assis Castanho - Após processo disciplinar foi-lhe aplicada a pena de aposentação compulsiva por deliberação camarária de 16 de Junho de 1998. EXPEDIENTE: Todo o serviço mensal efectuado neste Departamento: Movimento mensal de vencimentos; Registo de cor-de-rosa; Registo de férias; Registo de faltas nos mapas de assiduidade e verificação de doença, juntas médicas e acidentes em serviço; Mapas de pagamento de subsidio de refeição ao pessoal afecto pelo centro de emprego a esta Câmara. Informação para pagamento mensal das prestações aos avençados; Arquivo e anotação cadastral; Inscrições e alterações de inscrição na ADSE; Inscrições na CGA; Mapas dos trabalhadores com contrato a termo certo e avença, a enviar à Companhia de Seguros; Introdução de dados relativos a pagamentos efectuados pela contabilidade para efeitos de IRS; GABINETE DE ESTUDOS E FORMAÇÃO PROFISSIONAL: Continuação do PROGRAMA - POC (desempregados em situação de comprovada carência económica) - Acompanhamento nos diversos dos trabalhadores ao abrigo deste Programa - Feitura de mapas de pagamentos e assiduidade a enviar ao Centro de Emprego. Curso de Aprendizagem - Técnicas Administrativas-apoio administrativo nomeadamente, distribuição de documentação, apoio logístico, etc.

Em seguida procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de

ORDEM DO DIA

I - ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1 - PROPOSTA Nº. 374/98 - RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONTIJO
*- Em 19 de Junho de 1998 foi celebrado entre o Município de Montijo e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montijo o **Protocolo para Prestação de Serviços:** - Considerando que a **AHBVM** é frequentemente solicitada para efectuar diversos tipos de serviços, nomeadamente, rega de terrenos para desenvolvimento de actividades desportivas, lavagens de ruas e*



estradas (após trabalhos dos Serviços *Municipalizados* de água e Saneamento, acidentes rodoviários etc.). havendo necessidade de recurso a produtos químicos adequados e outros serviços e não dispondo, no entanto, de uma viatura devidamente equipada para esta diversidade de serviços; - Considerando que esta viatura destina-se a prestar todos os serviços solicitados pela Câmara Municipal, Polícia de Segurança Pública e Guarda Nacional Republicana, **propõe-se: Que o Executivo Municipal delibere ratificar o Protocolo para Prestação de Serviços em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido.**-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

2 - PROPOSTA Nº 375/98 - INSTAURAÇÃO DE ACÇÃO DE RESPONSABILIDADE CIVIL, JUNTO DO TRIBUNAL COMPETENTE REFERENTE ÀS ANTIGAS INSTALAÇÕES DO REFEITÓRIO MUNICIPAL E PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO"
- Por Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 17 de Dezembro de 1997 (Processo nº 898/97 **foi negado provimento ao recurso de revista interposto pela Câmara Municipal de Montijo do anterior Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 22 de Maio de 1997 (Processo nº 593/97), tendo aquele Tribunal mantido a decisão desta, os quais dizem respeito ao litígio que opunha a Autarquia à D^a. Maria Gertrudes da Silva e demais herdeiros quanto ao arrendamento das instalações onde se encontrava instalado o **refeitório municipal**. Como consequência da decisão do Supremo Tribunal de Justiça, foi resolvido o contrato de arrendamento e a Autarquia **condenada ao despejo** do prédio urbano sito no Cais das Faluas onde funcionava o **refeitório municipal** e cuja entrega das chaves se verificou em 23 de Abril do ano em curso. - Por outro lado, a Autarquia **efectuou obras** no locado no valor de **10.421.976\$00** as quais reverteram a favor dos proprietários, sem que até á presente data fosse ressarcida dos prejuízos decorrentes da **perda do património municipal** e do **investimento financeiro** nele realizado uma vez que o tribunal não deu razão à Câmara Municipal desde a Primeira Instância até ao Supremo Tribunal de Justiça. Tornando-se necessário encontrar um espaço alternativo para nele funcionar o **refeitório dos trabalhadores municipais**, foram efectuadas obras na nova fracção sita na Rua Alexandre Herculano, nº 1 em Montijo, no valor de **5.616.000\$00**, que nos foi cedida em regime de comodato por **Matos Louro & Luis, Lda.** - Considerando que por razões de legalidade e transparência administrativa deve ser apurada a **responsabilidade civil dos eleitos que a seu tempo deram causa à perda das instalações do refeitório municipal** violando o contrato de arrendamento firmado e que deu origem à perda do património e do investimento nele realizado. - Considerando que os titulares dos órgãos e agentes das autarquias locais são responsáveis **funcional e pessoalmente** e**



por isso respondem **civilmente** pelos **actos ilícitos culposamente praticados** nos termos dos artºs 90º e 91º do D.L. nº 100/84, de 29 de Março na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho. - considerando por último que a gravidade da situação justifica e reclama a interposição de acção judicial contra os eleitos que deram causa directa à perda definitiva do património, **propõe-se: 1.** Que seja instaurada acção de responsabilidade civil junto do Tribunal competente contra os titulares do órgão executivo que deram causa à factualidade anteriormente descrita. **2.** O valor do pedido de indemnização será de **16.037.976\$00** correspondente às importâncias dispendidas pela Câmara, nas obras realizadas no prédio urbano sito no Cais das Faluas e no actual refeitório municipal.-----

Deliberação: Aprovada por 4 votos a favor do Partido Socialista e dois votos contra da Coligação Democrática Unitária, tendo sido apresentadas declarações de voto cujo teor a seguir se transcreve : **Declaração de voto da CDU** - " Os Vereadores da Coligação Democrática Unitária votam contra a proposta em questão por entenderem que a mesma tem por objectivo perseguir individualmente os eleitos do executivo anterior, assim como esconder a falta de iniciatiava do actual executivo. A desastrosa gestão financeira dos executivos anteriores à Coligação Democrática Unitária, dos quais fazia parte o Partido Socialista, mereceram da Coligação Democrática Unitária, um tratamento político sem perseguições e com transparência. Em dezenas de acções judiciais onde o Estado é despejado, jamais se tentou responsabilizar funcionários ou eleitos, cuja actuação possa ter originado violação de contrato. Os trabalhadores tinham e têm direito a um refeitório em condições de higiene, e foi a Coligação Democrática Unitária que as possibilitou. Não consideramos mal gasto o dinheiro nas obras de melhoramento, cuja média mensal ronda os 174 contos. Os eleitos do anterior mandato, agiram de boa fé e com a intenção de beneficiar a Câmara. Somos da opinião que já vai sendo tempo da Srª. Presidente se munir de bom senso, em vez de perseguição, intimidação e julgamentos sumários. Em suma, há coisas mais importantes a fazer, como um plano de actividades para cumprir e interesses da população para resolver." **Declaração de voto do PS** - " A Presente proposta tem como objectivo ver apurada a responsabilidade civil dos eleitos da CDU que no passado deram origem à perda das instalações onde funcionava o Refeitório Municipal. Na verdade o anterior executivo CDU presidido pela Srª. Dª. Jacinta Ricardo praticou actos que o Tribunal do Círculo do Barreiro e posteriormente o Supremo Tribunal de Justiça consideraram ilegais e conseqüentemente obrigaram a Câmara a proceder à entrega do referido imóvel do Refeitório aos senhorios e proprietários livre e devoluto. Os actos então praticados e



que fundamentaram a acção de despejo foram: a) Ter dado ao imóvel arrendado para arrecadação de viaturas um fim diferente daquele para que tinha sido arrendado. b) Ter mandado executar obras de transformação do imóvel sem autorização dos senhorios. Tais actos deram origem a um prejuízo devidamente contabilizado de Esc. 16.037.976\$00, como consequência de obras ilegais efectuadas no imóvel e das obras entretanto feitas num outro imóvel emprestado que serve agora de Refeitório. Tudo isto é apenas uma parte do prejuízo causado ao Município, pois, não podemos deixar de evidenciar que para além daquelas quantias despendidas pela Câmara houve também a celebração em 1992 de um Contrato-Promessa para aquisição do imóvel por 5.000 contos e que veio a ser resolvido pelos senhorios e proprietários porque não foi pago o correspondente sinal e princípio de pagamento. Por tudo isto o PS entende por razões de legalidade, responsabilidade e transparência que devem ser demandados os responsáveis de então para indemnizarem a Câmara pelos actos ilícitos culposamente praticados e consequentes prejuízos causados."-----

II - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

1 - PROPOSTA N.º 376/98 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE ESCRITURA DA EMPREITADA DO "EDIFÍCIO OBSERVATÓRIO, COLECTIVIDADE E SEDE DE JUNTA DE FREGUESIA DO AFONSOEIRO"- Considerando o disposto no artigo 108º do Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, **PROPÕE-SE:** - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta da escritura da empreitada do "Edifício Observatório, Colectividade e Sede da Junta de Freguesia do Afonsoeiro", adjudicada à **Betacil - Construções, Lda.** pelo valor de **67.927.411\$00**, a acrescer o IVA à taxa legal, de acordo com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de Junho de 1998.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2 - PROPOSTA N.º 377/98 - APROVAÇÃO DA MINUTA DE ESCRITURA DA EMPREITADA DO "CENTRO POLIVALENTE DO ESTEVAL" (CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO PARA JARDIM INFANTIL - ATL - CENTRO DE DIA - LAR DO IDOSO - CRECHE FAMILIAR E APOIO DOMICILIÁRIO)": - Considerando o disposto no artigo 108º de Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro, **PROPÕE-SE:** - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta da escritura da empreitada "Centro Polivalente do Esteval " (Construção do Edifício para Jardim Infantil - ATL - Centro de Dia - Lar do Idoso - Creche Familiar e Apoio Domiciliário)", adjudicada à **Ensul - Empreendimentos Norte Sul, S.A.** pelo valor de **168.234.858\$00**, a acrescer o IVA à taxa legal, de acordo com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 16 de Junho de 1998.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PROPOSTA N.º 378/98 - RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO EM REGIME DE RENDA LIVRE DE DURAÇÃO LIMITADA CELEBRADO ENTRE



O MUNICÍPIO DE MONTIJO E JOAQUIM JORGE ARANHA E MARQUES - No passado dia 16 de Junho do ano em curso foi celebrado o contrato de arrendamento em regime de renda livre de duração limitada entre o Município de Montijo e Joaquim Jorge Aranha e Marques, para o locado sito na Avenida dos Pescadores, números 35,37 e 39 na freguesia e concelho de Montijo e que se destina à instalação de serviços municipais da Autarquia. - Considerando que as necessidades cada vez maiores de prestação de bens e serviços às populações justificam que se procurem novas soluções logísticas para os Serviços Camarários, **propõe-se: a)** Que a Câmara Municipal delibere ratificar o contrato de arrendamento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

- **Deliberação:** Aprovada por unanimidade-----

4 - PROPOSTA Nº 379/98 - CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA AS HASTAS PÚBLICAS (E LICITAÇÕES) DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - Em reunião da Câmara Municipal de 27.05.98 foi deliberado alienar em hasta pública lotes de terreno municipal que constam da lista anexa à **Proposta nº 285/98**. Torna-se agora necessário constituir-se a Comissão que presidirá às hastas públicas não só dos lotes de terreno anteriormente referenciados como também de todos aqueles que durante o presente mandato autárquico venham a ser alienados nos termos e para os efeitos previstos na sinea I) do nº 2 do artº 39º e nas alíneas d) e e) do nº 1 do artº 51º da Lei das Autarquias Locais. Nestes termos: - Considerando a necessidade de se nomear a Comissão para as Hastas (e Licitações) Públicas a quem competirá a responsabilidade da **condução do acto público, adjudicação provisória** e aplicação do regime jurídico - procedimental da alienação dos bens imóveis por parte desta Autarquia Local; - Considerando que a presente Comissão deverá também presidir às **alienações de bens móveis que se tornem dispensáveis** para a Autarquia, **propõe-se: 1.** Que o Executivo delibere constituir a Comissão para as hastas (e Licitações) Públicas dos bens móveis e imóveis anteriormente referenciados, com a seguinte composição : **a) Presidente-Director do Departamento Administrativo e Financeiro** o qual , nas suas faltas e impedimentos será substituído pela **Chefe de Repartição Administrativa** do mesmo Departamento; **b) 1º Vogal-Chefe de Secção de Taxas e Licenças** do DAF e, nas suas faltas e impedimentos, pela funcionária por ela nomeada. **c) 2º- Vogal- Maria José Simões Frade**, 1º. Oficial de Secção de Património, Compras e Concursos do DAF ou sua substituta legal por ela nomeada. 2. que seja atribuída competência à comissão em causa para efectuar a adjudicação provisória ao(s) licitantes(s) que oferecer(em) maior lance , sujeitando o acto a ratificação na reunião camarária imediatamente seguinte com vista á sua conversão definitiva.-----



ANA

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
2 - PROPOSTA Nº. 380/98 - APROVAÇÃO DA PROPOSTA CONTRATUAL DA JC DECAUX (PORTUGAL) PARA LOCAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UM SANITÁRIO PÚBLICO DE MANUTENÇÃO AUTOMÁTICA, A INSTALAR NA PRAÇA DA REPÚBLICA - Presente a proposta contratual proveniente da **JC DECAUX (Portugal) Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda.** respeitante à locação e conservação de um sanitário público de manutenção automática, a instalar na Praça da República, em Montijo. - Considerando a utilidade da instalação do referido sanitário no local e o seu perfeito enquadramento dentro do tipo de mobiliário urbano fornecido pela empresa, **propõe-se: 1.** Que a Câmara Municipal delibere aceitar a proposta contratual dimanada da **JC DECAUX (Portugal) - Mobiliário Urbano e Publicidade, Lda.** documento que se anexa e que aqui se dá por reproduzido. **2.** Que a presente deliberação seja notificada à proponente.-----

Deliberação: Aprovada por 4 votos a favor do Partido Socialista e duas abstenções da Coligação Democrática Unitária, tendo apresentado declaração de voto que a seguir se transcreve: "Votamos pela abstenção por não concordarmos com a localização do sanitário público no local onde está previsto colocar. Na nossa opinião o melhor local para a colocação do referido sanitário seria o Largo Padre Pólvora.-----

3 - PROPOSTA Nº 409/98 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CAMÁRA DE 16.06.98 TITULADA PELA PROPOSTA Nº 353/98 REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UMA INTERSECÇÃO GIRATÓRIA - Em reunião camarária de 16.06.98 foi aprovada a Proposta nº 353/98 respeitante ao Procº I - 5/93 em que é requerente a firma **MARQUIMOB, SA** e que se reportava ao projecto para a construção de uma intersecção giratória (rotunda) entre a Estrada Municipal 502 e a Estrada Nacional 4 ao Km 15,850. No entanto, a Junta Autónoma de Estradas impôs que a Autarquia prestasse uma garantia bancária autónoma ou caução no valor de **15.891.000\$00** para garantir a boa e regular execução dos trabalhos, como vem expresso na aludida deliberação. Reponderadas que foram as razões que justificariam a sua exigibilidade, chegou-se à conclusão que o Município de Montijo enquanto pessoa colectiva de direito público poderia substituir a prestação da garantia bancária autónoma ou da caução, por **termo de responsabilidade** conforme documento anexo e que aqui se dá por reproduzido. Assim: Considerando que as garantias exigidas pela JAE podem perfeitamente ser substituídas pela apresentação do termo de responsabilidade e que o Município de Montijo, enquanto pessoa colectiva de direito público, é entidade suficientemente garantística para que aquelas sejam dispensadas; Considerando que desta forma se obstem aos custos inerentes à constituição da garantia bancária ou da caução, **propõe-se: 1 -**



Que o executivo Municipal delibere revogar, por **inutilidade**, o segmento final da deliberação tomada em reunião de 16.06.98 através da Proposta nº 353/98, na parte em que se decide pela apresentação da caução ou garantia bancária autónoma. 2 - Que a presente deliberação seja notificada à Junta Autónoma de Estradas.-----

Deliberação : Aprovada por unanimidade.-----

III DIVISÃO SOCIAL CULTURAL E DE ENSINO

1 - PROPOSTA Nº 381/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À UNIÃO FUTEBOL CLUBE JARDIENSE PARA REDUÇÃO DE DESPESAS COM AS OBRAS DE MELHORAMENTO NO SALÃO DE FESTAS - Considerando que as actividades promovidas pelo União Futebol Clube Jardicense têm valorizado cada vez mais a localidade da Jardia. Todo o apoio financeiro é fundamental para a concretização dos projectos culturais e desportivos tão necessários ao desenvolvimento da zona. Proponho a atribuição de Esc:240.000\$00 (duzentos e quarenta mil escudos) a fim de contribuir para a redução das despesas com as obras de melhoramento no Salão de Festas - Código orçamental - 06.02./05.03.02.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade-----

IV - DIVISÃO DE DESPORTO

1 - PROPOSTA Nº 382/98 - APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA OBRA NO LAVA-PÉS DA PISCINA MUNICIPAL PELA EMPRESA NÍVEL UM, VISANDO COLMATAR AS DEFICIÊNCIAS EXISTENTES NO MESMO - A Piscina Municipal encontra-se presentemente em obras de melhoramento, tendo por objectivo principal melhorar a qualidade sanitária da água. A Piscina Municipal apresenta neste momento uma lacuna importante, uma vez que o lava-pés existente é insuficiente para garantir uma eficaz conduta higiénica dos utentes. Considerando que será fundamental a criação de condições óptimas de funcionamento que passarão pela qualidade a nível do equipamento técnico contribuindo deste modo para um resultado global em termos de qualificação sanitária de uma piscina; Considerando que a obra a executar no lava-pés visa colmatar as deficiências existentes no mesmo, de modo a garantir uma melhor qualidade da água e encorajar a uma boa conduta sanitária dos banhistas. Assim, **proponho** a aprovação em Reunião de Câmara, a realização da obra no lava-pés da Piscina Municipal pela Empresa Nível Um, no valor de Esc: 148.000\$00 (cento e quarenta e oito mil escudos), visando colmatar as deficiências existentes no mesmo. Código Orçamental: 06.01./09.03.02-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade-----

2. PROPOSTA Nº 383/98 - ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À SOCIEDADE RECREATIVA ATALAIENSE PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM A ORGANIZAÇÃO DO TORNEIO DE FUTEBOL DE SALÃO E OBRAS DE



*MELHORAMENTO - A Sociedade Recreativa Atalaiense organiza este ano, de Junho a Agosto, o Torneio de Futebol de Salão para o escalão. No sentido de proporcionar melhores condições aos seus associados para a pratica desportiva, e de prestar um apoio mais eficiente para as secções desportivas do clube, esta colectividade necessita de realizar algumas obras de melhoramento. Considerando que o Torneio de Futebol de Salão acarreta despesas relacionadas com o pagamento das arbitragens e de trofeus; Considerando que a Sociedade Recreativa Atalaiense não tem condições financeiras para suportar a totalidade das despesas previstas para as obras de melhoramento; Considerando que este tipo de apoio está previsto nos pontos 1. Das Bases Gerias e no ponto 2.7 e 3. da Área de Desporto das Normas Gerais de Apoio ao Movimento Associativo. Assim, **proponho** para deliberação em Reunião de Câmara, a aprovação da atribuição de um subsidio no valor de Esc:200.000\$00(duzentos mil escudos)à Sociedade Recreativa Atalaiense, a fim de fazer face às despesas realizadas com a organização do Torneio e com as obras de melhoramento. Código orçamental: 06.01./05.03.02.-----*

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade-----*

3 - PROPOSTA Nº 384/98 - ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CLUBE ATÉTICO DO MONTIJO PARA FAZER FACE A DESPESAS COM O PASSEIO DE CANOAGEM. - O Clube Atlético do Montijo organizou no dia 28 de Março de 1998, integrado no âmbito das Comemorações da Inauguração da Ponte Vasco da Gama, um Passeio de Canoagem (Turismo). Considerando que esta actividade tinha por objectivo trazer à zona ribeirinha do Montijo a participação dos vários canoístas existentes no concelho do Montijo e concelhos limítrofes. Considerando que esta actividade aberta a todos os participantes não tinha fins lucrativos. Considerando que este tipo de apoio está previsto no Ponto 1 das Bases Gerais e no ponto 3 da Área do Desporto das Normas Gerais de Apoio ao Movimento Associativo. Assim, **proponho para deliberação em Reunião de Câmara, a aprovação de atribuição de uma comparticipação financeira ao Clube Atlético do Montijo de Esc: 30.000\$00 (trinta mil escudos), para fazer face às despesas inerentes à realização desta actividade. Código orçamental: 06.01/05.03.02-----**

***Deliberação:** Aprovada por unanimidade.-----*

V - DIVISAO DE BIBLIOTECAS E ARQUIVO

1 - PROPOSTA Nº 385/98 - APROVAÇÃO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO A PRATICAR NA BIBLIOTECA MUNICIPAL NA ÉPOCA DE VERÃO- Considerando a necessidade de se proceder à alteração do horário de funcionamento da Biblioteca na época de Verão; - Considerando que o



horário deverá ser adaptado às realidades existentes quer às férias dos funcionários, quer à ausência de grande parte da população; Considerando ainda que se deverá cativar a população que não se deslocou à Biblioteca por motivo de trabalhar no exterior e que durante o seu período de férias permanece na cidade; - Considerando que de acordo com o Artº 10 do Decreto-Lei nº 187/88, de 27 de Maio os períodos de funcionamento dos serviços autárquicos e respectiva regulamentação são submetidos à aprovação da Câmara; **PROPONHO:** Que a Câmara delibere aprovar o horário de atendimento ao público a praticar na Biblioteca Municipal na época de Verão (Julho a Setembro): 2ª e 5ª feiras das 15 horas às 19 horas - 3ª, 4ª e 6ª feiras das 10 horas às 12,30 horas e das 15 horas às 18 horas.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade-----

VI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

1 - PROPOSTA Nº 386/98 - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 8 DE JUNHO DE 1998 TITULADA PELA PROPOSTA Nº 89/98 REFERENTE AO "SISTEMA ELEVATÓRIO DA BACIA II - SEIXALINHO". -

Proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 08 de Junho de 1998, titulada pela **proposta nº 89/98**, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade-----

2 - PROPOSTA Nº 387/98 - RATIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 8 DE JUNHO DE 1998 TITULADA PELA PROPOSTA Nº 96/98 REFERENTE À "ETAR II - SEIXALINHO (CONCLUSÃO) - REPROGRAMAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA". - Proponho que a Câmara Municipal delibere ratificar a deliberação do Conselho de Administração de 08 de Junho de 1998, titulada pela **proposta nº 96/98**, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VII - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

I - PROPOSTA Nº 388/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR E COMERCIAL, SITA NA RUA ANTÓNIO VIRGOLINO DOS SANTOS - MONTIJO, REQUERIDA POR RIZE - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA. - PROCESSO E-194/97 - Solicita o requerente a possibilidade de construção de um edifício multifamiliar e comércio com 4/5 pisos e cave, sito na Rua António Virgolino dos Santos. 1- O instrumento de Planeamento Urbanístico actualmente em vigor para o local é o Plano Director Municipal. Na Planta da área urbana (Zona Oeste), verifica-se que a parcela em causa se encontra classificada em Espaço Urbano/Área Urbanizada Mista/Zona Consolidada/Nível I. 2 - De acordo com o artigo 11º, quadro 1 do Regulamento do PDM observam-se os seguintes parâmetros-



: CARACTERIZAÇÃO GERAL DA EDIFICAÇÃO - Índice de ocupação máximo - 0.60 m²/m² - Índice de utilização máximo - 2.40 m²/m² - Número de pisos máximo - 5 - A ligação viária da Rua Virgolino dos Santos à Rua Gaspar Nunes é proposto fazer-se um arruamento a criar e previsto tanto na presente viabilidade, como num estudo de loteamento proposto para um terreno a Norte. A inscrição da Rua projectada na Rua António Virgolino dos Santos, colide com construções existentes. - Em conformidade com o disposto na alínea e), número 2, artigo 11º, do Regulamento do PDM, Montijo, observa-se que a construção proposta para o logradouro, deverá ser condicionada a utilização de garagens com 1 piso, o que já acontece ao nível da cave. - O edifício objecto da presente viabilidade confronta a norte com uma proposta zona de cedência para equipamento de utilização colectiva, constante num estudo de loteamento, sugerindo-se que a concepção do edifício em causa salvasse a relação com o espaço público, fundamentalmente ao nível do rés-do-chão. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável a uma intervenção urbana, devendo: 1 - Apresentar solução que resolva completamente a inserção da Rua Projectada com a Rua António Virgolino dos Santos, sem haver uma colisão com edificações existentes. 2 - A construção a edificar deverá ter 4 pisos como é proposto, não sendo aconselhável a ocupação do logradouro conforme estudo apresentado. 3 - Contactar o DAU para compatibilizar a intervenção com o envolvente.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade-----

2 - PROPOSTA Nº 389/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL DE 4 PISOS MAIS 16 GARAGENS, SITO NA RUA DA ALDEIA VELHA - MONTIJO, REQUERIDA POR ADELINO ANTUNES DE SOUSA E OUTRA - PROCESSO E-26/98 - Solicita o requerente a possibilidade de construção de um imóvel de 4 pisos + 16 garagens, sito na Rua da Aldeia Velha, Montijo. 1 - O instrumento de Planeamento Urbanístico actualmente em vigor para o local é o Plano Director Municipal. Na planta da Área Urbana (Zona Oeste), verifica-se que o lote em causa se encontra classificado em Espaço Urbano/Área Urbanizada Mista/Zona a preservar/Nível I. 2 - De acordo com o artigo 11º, quadro 1 do Regulamento do PDM, observam-se os seguintes parâmetros: **Caracterização Geral da Edificação** - Índice de ocupação máxima - 0.60 m²/m² - Índice de Utilização máximo - 2.40 m²/m² - Números de pisos máximo - 4. 3 - Relativamente à proposta de integração urbana verifica-se que de acordo com o artigo 62 de REGEU, o logradouro não deverá ter um afastamento inferior a 6 m. 4 - Dado que está em elaboração o Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização da Cidade de Montijo, o presente pedido se encontra abrangido



pelos seus limites de intervenção. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável, devendo dar cumprimento ao ponto 3. -----

Deliberação: Aprovada por unanimidade. -----

3 - PROPOSTA Nº 390/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO HABITACIONAL E COMERCIAL, SITA NA PRAÇA DA REPÚBLICA - MONTIJO, REQUERIDA POR H. V. IMÓVEIS, LD^ª - PROCESSO E-45/98 - Solicita o requerente a possibilidade de construção para um edifício habitacional e comercial sito na Praça da República e na Travessa Serpa Pinto. - O instrumento de Planeamento Urbanístico em vigor para o local é o Plano Director Municipal. Na planta da Área Urbana (Zona Oeste), verifica-se que a parcela em causa se encontra classificada em Espaço Urbano/Área Urbanizada Misto/Zona a preservar/Nível I. - De acordo com o artigo 11º, Quadro I do regulamento do PDM, a construção tem que respeitar os seguintes parâmetros: - Índice de ocupação máximo - 0.60 m²/m² - Índice de utilização máximo - 2.40 m²/m² - Números de pisos máximo - 4. O estudo prévio apresentado enquadra-se na generalidade com o determinado no regulamento do Plano Director Municipal, à excepção do índice de utilização que excede aproximadamente em 590 m² e a volumetria proposta para o interior do quarteirão (bloco Este e Sudoeste). - De acordo coma alínea c) do nº 2 do Artº 11 do Regulamento do PDMM, no logradouro ou no interior dos quarteirões apenas é permitida a construção de anexos com um piso para a sua utilização como garagem . No entanto, nuna perspectiva de contribuir para a revitalização global do tecido urbano envolvente e, da potencial vivência humana no centro da cidade, deverá respeitar-se a volumetria de 2 pisos, tendo contudo uma utilização vocacionada para a actividade terciária.No que diz respeito ao piso da cave, este deverá ser fundamentalmente para estacionamento, público e privado, com estrada pela travessa Serpa Pinto. A proposta apresenta uma ocupação total ao nível da cave com parte destinada a comércio, outra a garagens e arrecadações. Dado que o imóvel está abrangido pela servidão de imóveis classificados (Igreja Matriz) de acordo com o estabelecido no Regulamento do PDM, o licenciamento da proposta carece de consulta prévia ao IPPAR. **PROPONHO:**A emissão de parecer favorável à intervenção devendo contudo respeitar o seguinte: **1** - Índice de ocupação máxima ao nível do r/c - 0.60 - **2** - Índice de utilização máximo - 2,40 - **3** - Número máximo de pisos para a zona que confronta com a Praça da República - 3 - **4** -Número máximo de pisos para a zona que confronta com a Travessa Serpa Pinto - 4 - **5** - A cave deverá destinar-se fundamentalmente a parqueamento público e privado, com entrada pela Travessa Serpa Pinto, e eventualmente arrecadação, contudo a área de arrecadação em cave deverá entrar para o cálculo do índice de utilização de



empreendimento. 6 - No interior do logradouro a volumetria deverá ser no máximo de 2 pisos. 7 - A utilização da construção no interior do logradouro deverá ser vocacionada à actividade terciária. 8 - O projecto a apresentar ficará condicionado a parecer vinculativo do IPPAR.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade-----

4 - PROPOSTA Nº 391/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À INSTALAÇÃO DE UMA CENTRAL DE FABRICO DE BETÃO HIDRÁULICO, SITA NO CORTE ELOY - BAIRRO DO CHARQUEIRÃO - MONTIJO, REQUERIDA POR CONSTRUTORA DO LENA, S.A. - PROCESSO E-84/98. - Solicita o requerente a instalação de uma central de fabrico de betão num terreno sito em Corte Eloy - Bairro do Charqueirão. De acordo com o PDMM o terreno pertence às áreas Urbanas, classificado como Espaço Industrial. Considerando tratar-se de um espaço industrial é compatível com a instalação deste tipo de actividade. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável à instalação, devendo licenciar a actividade no Ministério da Tutela e apresentar projecto para apreciação e posterior licenciamento.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade-----

5 - PROPOSTA Nº 392/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À ABERTURA DE SALA DE ESTUDO, SITA NA RUA CIDADE DE ÉVORA, 110 - MONTIJO, REQUERIDA POR LARSANTOS, LDº. - PROCESSO E-86/98. - É solicitado pelo requerente a possibilidade de abertura de sala de estudo, para o local supra mencionado. Considerando tratar-se de um espaço já destinado ao exercício da actividade comercial. Considerando não haver inconveniente na abertura de uma sala de estudo. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

6 - PROPOSTA Nº. 393/98 - EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL A QUALQUER CONSTRUÇÃO NUM TERRENO SITO NA RUA DA DEMOCRACIA - SARILHOS GRANDES, REQUERIDA POR GUSTAVO QUINTEIRO GONÇALVES - PROCESSO E-88/98. - É solicitada viabilidade de construção para um terreno sito na Rua da Democracia, Sarilhos Grandes. De acordo com o PDMM o terreno pertence aos Espaços Agrícolas, abrangido pela REN. **PROPONHO:** A emissão de parecer desfavorável a qualquer construção, dado que o terreno pertence à REN, conforme planta de condicionantes publicado em Diário da República.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

7 - PROPOSTA Nº. 394/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À ABERTURA DE COMÉRCIO DE PRONTO A VESTIR E ACESSÓRIOS, SITA NA RUA LUÍS CALADO NUNES - PÁTEO ALDEGALEGA - MONTIJO, REQUERIDA POR MARIA NATÁLIA TAVARES BELCHIOR CANDEIAS - PROCESSO E-90/98. É solicitado pelo requerente a possibilidade de abertura de comércio de pronto a vestir e acessórios, para o local supra mencionado. Considerando tratar-se de um



espaço já destinado ao exercício da actividade comercial. Considerando não haver inconveniente na abertura de uma loja de pronto a vestir. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

8 - PROPOSTA Nº. 395/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À ABERTURA DE COMÉRCIO DE PRONTO A VESTIR, LINGERIE, ACESSÓRIOS DE MODA E PERFUMARIA, SITA NA RUA LUIS CALADO NUNES, LOJA 0 - PÁTIO ALDEGALEGA - MONTIJO - REQUERIDA POR SONHO INTIMO - BOUTIQUE, LDº. - PROCESSO E-95/98. - É solicitado pelo requerente a possibilidade de abertura de comércio de pronto a vestir, lingerie, acessórios de moda e perfumaria, para o local supra mencionado. Considerando tratar-se de um espaço já destinado ao exercício da actividade comercial. Considerando não haver inconveniente na abertura de uma loja de pronto a vestir, lingerie e acessórios de moda e perfumaria. **PROPONHO: A emissão de parecer favorável.-----**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

9 - PROPOSTA Nº. 396/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À ABERTURA DE COMÉRCIO DE ROUPA, MALAS E ARTIGOS AFINS, SITO NA PRAÇA DA REPÚBLICA, Nº.63, LOJA 6 - MONTIJO, REQUERIDA POR CARLOS ALBERTO FONTOURA DOS ANJOS - PROCESSO E-96/98. - É solicitado pelo requerente a possibilidade de abertura de comércio de roupa, malas e artigos afins, para o local supra mencionado. Considerando tratar-se de um espaço já destinado ao exercício da actividade comercial. Considerando não haver inconveniente na abertura de uma loja de roupa, malas e artigos afins. **PROPONHO: A emissão de parecer favorável.-----**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

10 - PROPOSTA Nº 397/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL SOBRE OS CONDICIONALISMOS URBANÍSTICAS SITO NOS FOROS DO CARRAPATAL - CANHA - PEGÕES VELHOS, REQUERIDA POR JOSÉ MANUEL QUINA REAL PEREIRA - PROCESSO E-97/98. - São solicitados os condicionalismos, urbanísticos para um terreno com a área de 22750 m² situado nos Foros do Carrapatal, freguesia de Canha. De acordo com o PDMM o terreno pertence aos Espaços Florestais, abrangido parcialmente pela REN e RAN. Considerando que é possível edificar no Espaço Florestal de acordo com o Artº 36º do Regulamento do PDMM, com excepção das zonas de RAN e REN. **PROPONHO:A emissão de parecer favorável a uma intervenção a realizar no terreno desde que não sejam ocupados terrenos de RAN e REN, devendo cumprir o Artº 36º do Regulamento do PDMM.-----**

Deliberação: Aprovada por unanimidade-----

11 - PROPOSTA Nº 398/98 - EMISSÃO DE PARECER DESFAVORÁVEL A QUALQUER CONSTRUÇÃO, SITA NA JARDIA CCI - 3932 - ALTO ESTANQUEIRO, RE-



QUERIDA POR FRANCISCO PRATAS QUENDERA - PROCESSO E-98/98. - É solicitada viabilidade de construção para um terreno sito na Jardia, com a área de 10.400 m². De acordo com o PDMM o terreno pertence aos Espaços Agrícolas, totalmente abrangidos pela RAN e cerca de 80% abrangido pela REN. **PROPONHO:** A emissão de parecer desfavorável, a qualquer construção, sem que o terreno para implantação tenha a desafectação de RAN e REN.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

12 - PROPOSTA Nº 399/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À ABERTURA DE UM ESTABELECIMENTO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS, SITO NA RUA CIDADE DE LISBOA, 242 - MONTIJO, REQUERIDA POR NETCITY - INFORMÁTICA E SERVIÇOS UNIPESSOAL, LDA, PROCESSO E-101/98. É solicitado pelo requerente a possibilidade de abertura de um estabelecimento e serviços. Considerando tratar-se de um espaço já destinado ao exercício da actividade comercial. Considerando não haver inconveniente na abertura de uma loja de informática no local. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

13 - PROPOSTA Nº 400/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL AO EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE INDÚSTRIA ARTESANAL DE FABRICO DE QUEIJOS, SITO NA RUA FERNÃO VASQUES, Nº 7 - BAIRRO DA BOA ESPERANÇA - MONTIJO, REQUERIDA POR FRANCISCO CARLOS RASTEIRO BAGÃO - PROCESSO E - 121/98. - É solicitada viabilidade para o exercício da actividade de indústria artesanal de uma fábrica de queijo para o local supra citado. Considerando que a actividade está instalada num lote inserido num alvará de loteamento urbano 63/S/86 para fins habitacionais. Considerando que a actividade em causa de acordo com a Portaria nº 774/B - 93 de 18/7 é da Classe D, tendo como entidade coordenadora a Direcção Regional da Agricultura - DRARO. Considerando que a instalação da actividade Classe D não é incompatível com zonas residenciais. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável devendo: 1 - promover a alteração do alvará de loteamento urbano 63/S/83 de acordo com o Artº 36º do D.L. 448/91 alterado com o D.L. 334/95 de 28/12. 2 - Apresentar certidão de localização emitida pela CCRLVT para posterior emissão de licença de funcionamento por parte do Ministério da Tutela.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

14 - PROPOSTA Nº 401/98 - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE CAMÁRA DE 1997.11.05 - PROPOSTA Nº 947/97 REFERENTE AO LOTEAMENTO URBANO SITO NA RUA BALTAZAR MANUEL VALENTE E RUAS DOS MORTOS PELA PIDE - BAIRRO DA BARROSA - MONTIJO - PROCESSO I - 2/97. - Na reunião de Câmara de 1997.11.05 foi aprovado um projecto de loteamento para um terreno sito na Rua Baltazar Manuel Valente e Rua dos Mortos pela Pide - Bairro da Barrosa. Considerando que o loteamento não cumpre com o



estabelecido na Portaria 1182/92 de 22/12, pois não prevê espaços de cedência para equipamento colectivo e para espaços verdes e o Artº 16º do D.L. 448/91 de 29.11, com a nova redacção dada pelo D.L. 334/95 de 28.12 prevê somente uma compensação em numerário ou espécie, se o prédio a lotear já estiver servido pelas infraestruturas ou não se justificar a localização de quaisquer equipamentos públicos, o que não acontece no presente caso. **PROPONHO:** 1 - A revogação da deliberação de Câmara de 1997.11.05 - Proposta nº 947/97. 2 - Que a nova proposta a apresentar deverá cumprir a Portaria nº 1182 de 22.12, o PDM e a outra legislação em vigor. **Deliberação:** Aprovada por 4 votos a favor do Partido Socialista e dois votos contra da Coligação Democrática Unitária que apresentaram **declaração de voto** que a seguir se transcreve: "Votamos contra a proposta apresentada porque quando este assunto foi deliberado, e bem, na sessão de Câmara de 05.11.97 (proposta nº 947/97) nos baseamos na alínea a) do nº2 do artigo 11º do PDM, que define os seguintes parâmetros para as zonas urbanas mistas consolidadas (nível um) e que diz: "Em operações de loteamento urbano com área inferior a 0,5 ha, apenas deverão aplicar-se parâmetros 1.3 (índice de ocupação máximo 0,50) e 1,5 (número de pisos máximo 5)", não sendo portanto nada referido em relação a cedências. Mais ainda, já este ano aprovamos aqui o loteamento da Câmara Municipal no Corte Falcão, baseados nestes mesmos parâmetros, ou seja também o nosso loteamento não tem, e bem, áreas de cedência. pois tal como este cumpre rigorosamente o PDM."-----

15-PROPOSTA Nº402/98-APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº15/77, REFERENTE AO LOTEAMENTO SITO NO BAIRRO DO AREIAS ;REQUERIDO POR MARIA MOREIRA DE AZEVEDO -PROCESSO I-2/98- É solicitada a aprovação de uma alteração ao alvará de loteamento nº15/77 Essa alteração traduz-se num aumento de área de implantação. A área de implantação do alvará é de 120m² e é proposto aumentar para 159,50 m², implicando um aumento de área de S.T.P de implantação em 39,50 m². A alteração diz respeito igualmente à instalação no anexo de um fabrico artesanal de enchidos de classe "D", defenido no Regulamento do Exercício de actividade industrial como compatível com áreas residenciais. Considerando que a CCRLVT deu Prévia autorização nos termos do Decreto nº 9/93. Considerando que foram apresentadas as declarações de autorização nos termos do Artº 36º, alínea 3) do D.L. nº 448/91 de 29.11, alterado pelo D.L. nº 334/95 de 28/12. **PROPONHO:** A aprovação à alteração do alvará de loteamento, devendo no acto do seu levantamento pagar as taxas nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.-----
Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----



16 - PROPOSTA Nº 403/98 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL À INSTALAÇÃO DE UM GABINETE DE SOLICITADORA E DOCUMENTAÇÃO GERAL, SITO NO CENTRO COMERCIAL BELA VISTA, REQUERIDO PELO INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - REQº DIVERSOS Nº 4629. - É solicitado pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional a instalação de um gabinete de solicitação e documentação, para o local supra mencionado. Considerando tratar-se de um espaço já destinado ao exercício da actividade comercial. Considerando não haver inconveniente na abertura de um gabinete de solicitação e documentação geral. **PROPONHO:** A emissão de parecer favorável.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

17 - PROPOSTA Nº 404/98 - APROVAÇÃO DA VENDA DE HABITAÇÕES A INQUILINOS NO AGRUPAMENTO DO AFONSOEIRO. - Na sequência da deliberação de Câmara de 97.11.05 que aprovou a formula de cálculo para venda de habitações no Agrupamento do Afonsoeiro, e atendendo aos pedidos entrados na Câmara para compra dessas habitações por parte dos inquilinos, **PROPONHO:** Que a Câmara delibere a venda das mesmas aos seguintes inquilinos: Maria Judite de Sousa Ferrão residente na Rua das Descobertas nº 11 - r/c dtº pelo valor de quinhentos e cinquenta mil quatrocentos e vinte e oito escudos, Virginia Augusta Rodrigues residente na Rua das Descobertas nº 5 - r/c - dtº pelo valor de seiscentos e setenta e quatro mil e cinquenta escudos e Elvira de Sousa Ferrão residente na Rua das Descobertas nº 11 - r/c - Esqº - pelo valor de quinhentos e catorze mil oitocentos e trinta e cinco escudos.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

18 - PROPOSTA Nº 495/98 - PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO - ACTUALIZAÇÃO DE DADOS - ANULAÇÃO - De acordo com a actualização dos dados relativos aos inscritos no PER, foram detectadas alterações na situação de alguns inscritos, deixando estes de preencher os requisitos necessários ao realojamento através deste Programa. Por este facto proponho que a Câmara delibere: 1 - A anulação da inscrição no Programa Especial de Realojamento do seguinte agregado familiar: Carlos Alberto Almeida Abreu - inscrito com o nº 135-2- Segundo averiguações efectuadas reside actualmente na Fonte da Senhora, concelho de Alcochete.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

VIII - DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

1 - PROPOSTA Nº 406/98 - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS PARA A EMPREITADA DE "REGULARIZAÇÃO E LIMPEZA DA VALA DA DO CORTE DO ESTEVAL" - PROCESSO F-16/98. - Considerando a necessidade de intervenção no sentido da limpeza e conservação da Vala do Corte do Esteval, garantindo assim, as



condições de escoamento da referida linha de água. Considerando estar esta obra prevista no Plano de Actividades para o corrente ano sob o código 06.05.01.02 e com o código orçamental 05.02/09.07. Considerando estar o valor base para o concurso, estimado em 10.800.000\$00 (dez milhões e oitocentos mil escudos) mais I.V.A. à taxa legal em vigor. **PROPONHO: 1 -** A abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a empreitada de "Regularização e limpeza da Vala da Cova da Loba", nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro alterado pelo Decreto-Lei nº 101/95 de 19 de Março. **2. Que sejam convidadas para apresentarem propostas as seguintes empresas: SOTALMA-Sociedade Técnica de Aluguer e Importação de Máquinas,Ldª ,OIKOS-Construções,Ldª,FERNANDO DUARTE PARREIRAS, CONSTRUTORA DO LENA,S.A.MOTA & COMPANHIA.**-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

2-PROPOSTA Nº 407/98-APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA PARA A EMPREITADA DE "REGULARIZAÇÃO E LIMPEZA DA VALA DA COVA DA LOBA" PROCESSO F-17/98-Abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas. Considerando a necessidade de intervenção no sentido da limpeza e conservação da Vala da Cova da Loba, garantindo assim, as condições de escoamento da referida linha de água.Considerando estar esta obra prevista no Plano de Actividades para o corrente ano sob o código 06.05.01.01 e com o código orçamental 05.02/09.07. Considerando estar o valor base para o concurso, estimado em 10.800.000\$00(Dez milhões e oitocentos mil escudos) mais I.V.A. à taxa legal em vigor. **PROPONHO: 1 -A abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas para a empreitada de "Regularização e limpeza da Vala do Corte do Esteval", nos termos do nº 2 do artº 50º do Decreto-Lei nº 405/93 de 10 de Dezembro alterado pelo Decreto-Lei nº 101/95 de 19 de Março. **2 -** Que sejam convidadas para apresentarem propostas as seguintes empresas: **SOTALMA - Sociedade Técnica de Aluguer e Importação de Máquinas, Lda. - OIKOS - Construções, Lda. - FERNANDO DUARTE PARREIRAS - CONSTRUTORA DO LENA, S.A. - MOTA & COMPANHIA.**-----**

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----

3 - PROPOSTA Nº 408/98 - APROVAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA ESTRADA ALTERNATIVA À RUA JOSÉ JOAQUIM MARQUES" - PROCESSO F-19/98 - Devido aos graves problemas de fluidez do tráfego rodoviário na cidade de Montijo, sobretudo entre o terminal rodo-fluvial (Cais dos Vapores) e os restantes pólos de geração e atracção de tráfego, a Rua José Joaquim Marques está com a sua



capacidade de escoamento esgotada. - Actualmente as perdas económicas devidas ao congestionamento de trânsito são grandes e com o crescimento urbano dentro da cidade e zonas limítrofes, vai existir um aumento global de deslocações por habitante em toda a zona envolvente à Rua José Joaquim Marques. Assim torna-se urgente proceder-se à construção de um arruamento alternativo à Rua José Joaquim Marques. Considerando: A elevada especialização da obra que se pretende efectuar, perante a proximidade do estuário do Rio. A complexidade dos estudos e sondagens geotécnicas e reconhecimento geológicos. O previsto no artigo 10º do D.L. nº 405/93 de 10 de Dezembro, alterado pelo D.L. nº 101/95 de 19 de Maio. Que a estimativa de custo da obra é de 70.000.000\$00. Que a obra se enquadra no Plano de Actividades no código 09.01.02.12 e no código orçamental 05.01./09.04.01.

PROPONHO: 1 - A abertura de concurso público para a empreitada de "Construção da Estrada Alternativa à Rua José Joaquim Marques". 2 - Que a empreitada seja por preço global com a apresentação de projecto pelos concorrentes. 3 - Que, para cumprimento da legislação acima referida, seja fixado em 30.000\$00 o prémio a atribuir aos concorrentes cujos projectos base sejam classificados para efeito de adjudicação.-----

Deliberação: Aprovada por unanimidade.-----
Todas as deliberações tomadas foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 3 e 4 do artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo. E não havendo mais nada a tratar foi pela senhora Presidente encerrada a reunião eram vinte e quatro horas e cinquenta minutos da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

E eu, José António Monteiro da Cunha Director do Departamento Administrativo e Financeiro a mandei escrever, subscrevo e assino.-----

A Presidente da Câmara

Maria Amélia Antunes

Dr.ª Maria Amélia Antunes